

## **REGULAMENTO**

### **BAHIA DÁ SORTE – V.76**

O BAHIA DÁ SORTE– V.76 é um Título de Capitalização da Modalidade Filantropia Premiável, de pagamento único, emitido pela Aplicap Capitalização S/A (APLICAP), CNPJ 13.122.801/0001-71, com sede na Av. Pedro Adams Filho, 3.700, Bairro Pátria Nova, Novo Hamburgo/RS, CEP: 93410-038, ouvidoria 0800-642-8080), conforme autorização processo SUSEP indicada na autenticação do Título. Ao adquirir o BAHIA DÁ SORTE – V.76 você concorrerá aos sorteios previstos no respectivo título e poderá ceder voluntariamente o percentual 100% do valor referente ao resgate à Federação Nacional Das Apaes (APAE BRASIL), CNPJ: 62.388.566/0001-90, para uso em seus projetos de assistência social. Saiba mais sobre esses projetos em: [www.apaebrasil.org.br](http://www.apaebrasil.org.br). A aprovação deste plano pela Susep não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. **1) COMO FAÇO PARA PARTICIPAR?** Para participar dos sorteios previstos, adquira e valide o seu Bahia Dá Sorte no período de elegibilidade nos pontos de venda de rua, através do aplicativo ou site. Só poderão participar desta promoção pessoas maiores de 16 anos, conforme Art. 3º do Código Civil. **2) COMO FUNCIONAM OS SORTEIOS?** Através das modalidades a seguir, no primeiro mês de vigência do Título, o Participante concorrerá aos sorteios previstos no anverso deste Título. Sorteios da Modalidade 1: Você concorrerá a 4 (quatro) sorteios que se realizarão na data indicada no título, no primeiro mês de vigência do título. Para cada prêmio haverá uma apuração distinta. Você concorre com 1 (um) conjunto distinto dos demais Títulos, de 20 (vinte) dezenas aleatórias e sem repetição no mesmo conjunto, compreendidas entre 01 (um) e 60 (sessenta). Para a apuração do(s) Título(s) premiado(s) será utilizado um globo contendo 60 (sessenta) bolas numeradas de 01 (um) a 60 (sessenta). Desse globo, a cada sorteio, serão retiradas aleatoriamente tantas bolas quantas sejam necessárias, uma de cada vez e pausadamente, sem reposição das bolas, até que um ou mais Títulos tenham um conjunto com todas as suas 20 (vinte) dezenas sorteadas. Os Títulos contemplados em cada um dos sorteios farão jus ao respectivo prêmio previsto para o sorteio. Havendo mais de um Título contemplado em cada sorteio, o prêmio será rateado pela quantidade de Títulos que tiveram contemplação em partes iguais. Sorteios da Modalidade 2: Cada Título contém impresso um “Número da Sorte” distinto dos demais. Serão sorteados 10 (dez) “números da sorte” aleatórios e distintos, que identificarão os números sorteados. Após cada número sorteado, será anunciado o “Número da Sorte” contemplado, bem como o valor da sua premiação. **3) DA SÉRIE:** As séries possuem 400.000 títulos. A probabilidade mínima de contemplação será igual a uma chance em 400.000. O percentual de 47% do Título é destinado à capitalização e de 6,33332% é destinado ao sorteio. **4) DA DATA, HORA E LOCAL DOS SORTEIOS:** Os sorteios serão realizados pela APLICAP com a presença de auditoria independente, na data, hora e local especificados no título. **5) DOS PRÊMIOS:** O valor dos prêmios é líquido de imposto de renda e os prêmios previstos serão aqueles especificados no respectivo título. **6) O QUE DEVO APRESENTAR PARA RECEBER O PRÊMIO?** Para o recebimento do prêmio, quando contemplado, o titular deverá comparecer na rua Vasco da Gama, 215, Bairro Federação, CEP: 40.230-731, Salvador/BA, munido do seu título adquirido (documento original) e respectivo slip de autenticação emitido em terminal POS, ambos em perfeito estado de conservação, ou o comprovante do título emitido pelo aplicativo/internet, RG e CPF válidos, comprovante de residência atualizado (inferior a 90 dias) e os dados bancários. A APLICAP pagará a premiação em até 15 dias após a entrega de toda a documentação exigida, através de crédito em conta de titularidade do sorteado. **7) DO**

**CADASTRO:** É obrigatório o preenchimento correto dos dados cadastrais no momento de aquisição do título. **8) DISPOSIÇÕES GERAIS:** A aquisição do Título implica automática aceitação às Condições Gerais do Título, a este Regulamento, aos termos de uso e à política de privacidade, se adquirido digitalmente, documentos os quais o titular declara ter tomado ciência previamente a aquisição. Os direitos e obrigações decorrentes deste Título prescrevem no prazo estabelecido na legislação. Na hipótese de extravio do Título, a responsabilidade será exclusivamente do titular. Ao adquirir o Título, o titular concorda desde já e sem ônus a utilização de seu nome, sua voz e imagem para a divulgação desta campanha. Consulte o Regulamento, o texto completo das Condições Gerais e as informações sobre resgate no site [www.bahiadasorte.com.br](http://www.bahiadasorte.com.br).